



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 595/2017

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Denis Eduardo Andia, bem como o Senhor Secretário Rodrigo Maiello, para que proceda a Implementação de Faixa de Pedestre na Rua Ceará esquina com a Rua Paraná, no bairro Residencial Furlan.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado por diversos munícipes solicitando a implementação de sinalização de Faixa de Pedestre localizado no endereço supracitado;

CONSIDERANDO que, nessa via está localizado uma panificadora, onde há uma grande circulação de pessoas e veículos, o que favoreceria em prol da segurança dos munícipes que ali utilizam o local;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Denis Eduardo Andia, bem como o Senhor Secretário Rodrigo Maiello, para que proceda a Implementação de Faixa de Pedestre na Rua Ceará esquina com a Rua Paraná, no bairro Residencial Furlan.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de Julho de 2.017.

FELIPE SANCHES

-Vereador-

PROTÓCOLO 9422/2017 - 21/07/2017 16:13